

RESOLUÇÃO Nº 20/95
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/95)
(Mesa da Câmara)

Altera Anexo à Resolução
nº 7/92, revoga resolução
que especifica e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica incluído na lotação dos Gabinetes das Lideranças de Bancada referida no Anexo I à Resolução nº 7/92 o cargo de Chefe de Gabinete do Partido Democrático Trabalhista.

Art. 2º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Resolução nº 2/95.

Art. 3º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de dezembro de 1995.

O Presidente,
Miguel Colasuonno

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de dezembro de 1995.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini